



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Art. 57, IV, Lei Federal 8.666/93

LOCADOR : JOSÉ ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 154.473.751-34.

OBJETO : LOCAÇÃO de um caminhão, carroceria fechada, (caminhão Baú), marca VM/8.140, ano/modelo 1999/1999, com capacidade para 04 Toneladas, potência de motor de 135 CV, cor Branca, movido à Diesel, chassi 9BWVTAT69XRX05507 e placa GSV8627/MG, a ser utilizado junto ao Departamento de Meio Ambiente, para realização da coleta seletiva de lixo e recolhimento de materiais recicláveis em todo o perímetro urbano, durante a vigência do contrato. A presente contratação decorre de processo licitatório na Modalidade Convite nº 09/2013.

Vigência : 11 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2014, podendo a vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

(art. 57, § 2º, Lei 8.666/93)

1 – Considerando que o objeto do contrato em questão é a locação de um caminhão para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente, para realização da coleta seletiva de lixo e recolhimento de materiais recicláveis em todo o perímetro urbano, durante a vigência do contrato Departamento Municipal de Limpeza urbana deste Município;

2 – Considerando que os preços contidos no contrato que se finda, serão mantidos, proporcionando substancial vantagem para a administração municipal, na vigência da sua prorrogação;

3 - Considerando que o Locador sagrou se vencedor, por apresentar o menor preço, do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 09/2013;

4 – Considerando a permissibilidade contida no **artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93,**

JUSTIFICAM a prorrogação do contrato em pauta, até 31 de dezembro de 2015, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário do exercício.

AUTORIZAÇÃO

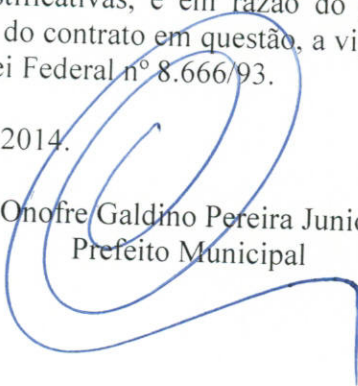
(art. 57, § 2º, Lei 8.666/93)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Prestadas as necessárias justificativas, e em razão do princípio da continuidade do serviço público, AUTORIZO a prorrogação do contrato em questão, a vigorar até 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ouvidor, 30 de dezembro de 2014.


Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 14/01/2015

M. R. Fonseca
Secretário Adm. e Planejamento

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO
ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2013**

“ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA, PARA USO JUNTO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA MEIO AMBIENTE, QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO E Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA”

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2014, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan Costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada LOCATÁRIA, e de outro lado o Sr. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 154.473.751-34, RG nº 419223 SSP/GO, PIS/PASEP N. 1.010.939.982-7, residente e domiciliado à Rua Luiz Pinto da Silva, 171, Centro, de agora em diante simplesmente denominado **LOCADOR**, resolvem as partes alterar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO firmado em 11/04/2013, I aditivo firmado em 30/12/2013 e II aditivo firmado em 25/05/2014**, para prorrogar a data de sua vigência até **31/12/2015**, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

ATO AUTORIZATIVO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e Contrato nº 20/2013, cujo objeto é a locação de LOCAÇÃO de um caminhão, carroceria fechada, (caminhão Baú), marca VM/8.140, ano/modelo 1999/1999, com capacidade para 04 Toneladas, potência de motor de 135 CV, cor Branca, movido à Diesel, chassi 9BWTAT69XR05507 e placa GSV8627/MG, a ser utilizado junto ao Departamento de Meio Ambiente, para realização da coleta seletiva de lixo e recolhimento de materiais recicláveis em todo o perímetro urbano, durante a vigência do contrato. A presente contratação decorre de processo licitatório na Modalidade Convite nº 09/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA** O presente contrato terá sua duração de **11 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2015**, podendo a vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.

José Alves da Silva



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação da vigência, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2015, no valor global de R\$ 49.176,48 (quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao exercício de 2015, passando a cláusula segunda do contrato sob aditamento, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O LOCATÁRIO, se obriga a pagar ao **LOCADOR**, pelo objeto descrito na cláusula primeira, no exercício de 2013, a importância global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), que será pago em dez (10) parcelas no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Para o exercício de 2014, o valor global de R\$ 47.686,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) sendo cinco parcelas no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e sete parcelas no valor de R\$ 4.098,04 (quatro mil e noventa e oito reais e quatro centavos). **E para o exercício de 2015**, o valor global de R\$ 49.176,48 (quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) que será pago em doze parcelas no valor de R\$ 4.098,04 (quatro mil e noventa e oito reais e quatro centavos) cada, a serem pagas no final de cada mês.”

CLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato, Sr. Wicttor Augusto Fonseca da Silva, designado pelo Decreto Municipal 206/2013.

CLÁUSULA QUARTA: O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 02 (dois) de janeiro de 2015 e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas vão pelas mesmas assinadas.

Ouvidor-Go, 30 de dezembro de 2014.

Onofre Galdino Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Locatário

JOSE ALVES DA SILVA
Locador

TESTEMUNHAS:

1- AP. Oliveira
CPF: 011.941.131.84

2- Cláudio Carlos Pereira
CPF: 032.339.471-00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE III ADITIVO DE CONTRATO Nº
20/2013

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e JOSÉ ALVES DA SILVA
FUNDAMENTO:	Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
OBJETO:	LOCAÇÃO de um caminhão, carroceria fechada, (caminhão Baú), marca VM/8.140, ano/modelo 1999/1999, com capacidade para 04 Toneladas, potência de motor de 135 CV, cor Branca, movido à Diesel, chassi 9BWVTAT69XR05507 e placa GSV8627/MG, a ser utilizado junto ao Departamento de Meio Ambiente, para realização da coleta seletiva de lixo e recolhimento de materiais recicláveis em todo o perímetro urbano, durante a vigência do contrato. A presente contratação decorre de processo licitatório na Modalidade Convite nº 09/2013.
PRAZO:	Aditado prorrogando sua vigência pelo período de 11 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2015.
LICITAÇÃO:	CONVITE N.º 09/2013
DOTAÇÃO :	18.542.1036 -4.044 – Administração Secretaria Meio Ambiente 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA
VALOR:	Aditado no valor de R\$ 49.176,48 (quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) que será pago em doze parcelas no valor de R\$ 4.098,04 (quatro mil e noventa e oito reais e quatro centavos) cada, a serem pagas no final de cada mês.
OBS.:	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, 30 de dezembro de 2014.

Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.